

Bases para o programa econômico

plan - 10/11/93

GAZETA MERCANTIL

22

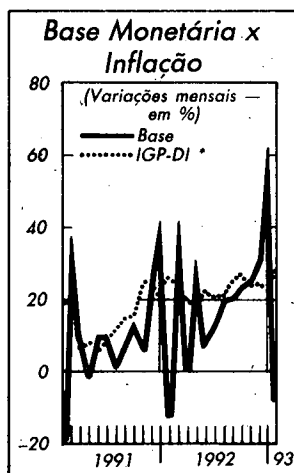
11 MAR 1993

por Claudia Safatle
de Brasília

O ministro da Fazenda, Eliseu Resende, já trabalha na elaboração de um programa econômico que o presidente Itamar Franco deseja apresentar ao País antes do plebiscito, marcado para o dia 21 de abril próximo.

Essa data, fixada pelo presidente da República, não está relacionada a inquietações de Itamar com as elevadas taxas de inflação, mas à "viabilidade política" de um programa econômico, conforme assinalou o porta-voz do Palácio do Planalto, Francisco Baker, ao editor Claudio Kuck, deste jornal.

Segundo um categorizado colaborador do ministro da Fazenda, há uma lista de quase duas dezenas de medidas, que foi formulada pela equipe do ex-ministro Paulo Haddad e que Eliseu estaria examinando. O ministro a consideraria uma linha viável de política econômica para reverter a trajetória ascendente da inflação, esperada para os próximos meses.



Isso não significa, no entanto, que todas as medidas serão aprovadas por Eliseu nem que serão implementadas de uma só vez num determinado dia. "Podemos adotá-las em etapas, talvez em duas ou três etapas", considerou a fonte. Elas, aliás, obedecem às premissas confirmadas pelo ministro da Fazenda, no Senado Federal, na última terça-feira: "Não quebram relações contratuais, não representam confisco, congelamento, prefixação ou dolarização", como ressaltou a fonte oficial.

As medidas, que ainda estão em formato de idéias, e não de atos legais, são as seguintes:

- Fim do "fundão" — Todas as aplicações hoje no Fundo de Aplicação Financeira (FAF) seriam monetizadas, num determinado dia, deixando os recursos na conta corrente dos depositantes para serem reaplicados em outros tipos de investimento ou simplesmente sacados.

- Depósitos — Os depósitos a vista passariam a ser remunerados e sobre eles incidiria o recolhimento compulsório.

- Títulos estaduais — Os títulos estaduais que compõem a carteira do FAF, hoje no valor de US\$ 1 bilhão, aproximadamente, seriam comprados pelo Tesouro Nacional que renegociaria essa dívida com os estados.

- TR — A taxa referencial (TR) e a TRD (taxa referencial diária) seriam extintas e, em seu lugar, como indexador, entraria o

IGP-M. Não haveria, assim, um indexador diário.

- Poupança — A caderneta de poupança e as aplicações em papéis privados passariam a creditar rendimentos trimestrais. As aplicações tanto nas cadelnetas quanto em outros papéis poderiam ser sacadas na data de aniversário ou reaplicadas dentro das novas regras.

Essas seriam as providências que afetariam diretamente os investidores. Há um leque de medidas na área fiscal que explicitaria o tamanho do déficit do Tesouro Nacional, que hoje é camuflado pelo "imbróglio" de contas entre o Tesouro e o Banco Central (BC). Seria adotada, também, a âncora monetária, através de uma programação trimestral de variação da base monetária (emissão primária de moeda), bastante rigorosa. As outras medidas sugeridas são:

- Política monetária — Ao eleger a base monetária como a essência da âncora nominal, restringindo ao máximo a oferta de moeda na economia, as taxas de juro tenderiam a subir dramaticamente.

(Continua na página 3)

Bases para o programa

GAZETA MERCANTIL

1 MAR 1993

por Claudia Safatle
de Brasília
(Continuação da 1ª página)

Para que isso não compromettesse a viabilidade política do plano, os técnicos do governo explicam que teriam condições de reduzir, gradualmente, o compulsório dos bancos, que hoje está em torno de 48% sobre os depósitos a vista, até para ~~a taxa dos 16%, irrigando o~~ sistema de liquidez, de forma bastante monitorada.

● **Liquidez** — O Banco Central (BC) evitaria uma explosão dos juros administrando o mercado do câmbio, os encaixes compulsórios e, também, a carteira de títulos. Com uma enorme diferença. Ao BC ficaria proibida a compra de títulos do Tesouro Nacional. Qualquer venda seria definitiva.

● **Câmbio** — A taxa de câmbio permaneceria livre, flutuante, mas dentro de um quadro de estreita vigilância do BC.

● **Contas** — Se no ano passado houvesse a separação de contas entre Tesouro Nacional e BC, não teria ocorrido o superávit de caixa do Tesouro, de Cr\$ 2,3 trilhões. Haveria, sim, um déficit de caixa, já que o BC financiou o governo através de pagamento das dívidas dos estados junto à credora externa, das estatais e outras inadimplências.

● **Reservas** — Parte das reservas cambiais, algo como US\$ 2 bilhões, seria transferida para o Tesouro,

que teria, com o acordo da dívida externa, que arcar com US\$ 1,6 bilhão de garantias ("enhancements") e com os pagamentos dos juros da dívida externa.

● **Cheque especial** — Seria dado ao Tesouro uma espécie de "cheque especial" de outros US\$ 2 bilhões, aproximadamente, para sacar junto ao BC, em casos de extrema dificuldade financeira. Dinheiro esse que sairia das disponibilidades do Tesouro junto ao BC, hoje somando cerca de US\$ 5 bilhões.

● **Resultados** — Os lucros do BC seriam repassados anualmente ao Tesouro, e não mais de seis em seis meses.

● **Privatização** — A privatização correria mais aceleradamente, envolvendo as grandes empresas (CVRD e sistema elétrico), e os recursos arrecadados desse processo seriam uti-

lizados para o alongamento do prazo de vencimento dos cerca de US\$ 20 bilhões de Bônus do Banco Central (BBC) em poder do público. Esse processo demoraria no máximo seis meses e, junto com as demais medidas, representaria um "choque de credibilidade" de que o governo tanto precisa para recuperar as possibilidades de financiamento. Como o BC ficaria proibido, legalmente, de comprar títulos do Tesouro, outra fonte de financiamento camuflada do governo seria estancada.

● **Tarifas** — As tarifas e os preços públicos poderiam ser reajustados de acordo com a variação da base monetária, num sistema de prefixação, induzindo à queda os preços privados.

Com essa mudança estrutural da política monetária e fiscal, o Tesouro Na-

cional passaria a viver, efetivamente, com o que arrecada e teria que, junto com a Previdência Social — que apura anualmente cerca de US\$ 2 bilhões (0,5% do PIB) de receitas com aplicações financeiras beneficiadas pela alta taxa de inflação —, cortar despesas. Ou, ao mostrar o tamanho do buraco, essa situação induziria o Congresso a promover uma revisão importante na Constituição de 1988, tanto do lado das receitas quanto do das despesas.

Como a recessão, na ótica dos técnicos, seria aprofundada por pelo menos noventa dias, com essas medidas o governo adotaria um programa de políticas sociais compensatórias mais eficaz e, com a queda da inflação para um nível mais razoável, poderia discutir com o Congresso uma nova política salarial.

BR